

REGULAMENTO

CORRIDA E CAMINHADA 15ª VOLTA DA UNIÃO - OSASCO

DESCRITIVO GERAL

1. SOBRE A CORRIDA

DATA: Corrida e caminhada 15ª Volta da União - Osasco, será realizada no domingo, dia 28 de Junho de 2026.

LOCAL: Shopping União na Av. dos Autonomistas, 1400 - Vila Yara, Osasco - SP, 06020-010 (Estacionamento)

HORÁRIO PREVISTO DE LARGADA: Largada única às 8h

1.1 Poderão participar da corrida e da caminhada os atletas dos sexos feminino e masculino, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da corrida, que se declaram como conhecedores e concordantes com as condições a seguir:

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

2.1 A largada da corrida será realizada no Domingo dia 28/06/2026, com qualquer condição climática, em local a ser devidamente informado no site <https://www.ticketsports.com.br> e <https://eventiabr.com.br/> com até 7 (sete) dias de antecedência ao dia da corrida.

3. PERCURSO

3.1 A corrida será disputada na distância de 9km, com percurso aferido por medidor credenciado junto a CBAT - Confederação Brasileira de Atletismo. A corrida terá a duração

máxima de 2 horas (duas horas) e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da corrida.

3.2 A caminhada terá distância de 4km, com percurso aferido por medidor credenciado junto a CBAT - Confederação Brasileira de Atletismo. A caminhada terá a duração máxima de 2 horas (duas horas) e o atleta que, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da corrida.

3.3 Horários: Largada Corrida 9km: 8h

3.4 Haverá uma caminhada participativa, realizada em percurso de no máximo 4 km, sem medição de tempo para fins de classificação, com horário de largada às 8h.

4. CATEGORIA

4.1 A Corrida e Caminhada 15ª Volta da União - Osasco, será disputada exclusivamente na categoria INDIVIDUAL FEMININO e MASCULINO, onde cada atleta correrá 9 km.

4.2 Os participantes inscritos na Caminhada não terão seus tempos apurados, não serão classificados em nenhuma categoria e não estarão aptos a disputar nenhum tipo de premiação.

4.3 Serão desclassificados todos os atletas que não observarem as informações acima descritas.

5. IDADE MÍNIMA

5.1 Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida com autorização por escrito com firma reconhecida do pai, da mãe ou de responsável legal, mencionando que o atleta está apto para prática de atividade física (modelo Anexo). A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização do Evento no momento da retirada do kit. Caso não seja apresentado esse documento o atleta terá a sua inscrição cancelada **sem reembolso** e sua numeração desclassificada, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade sobre condições físicas do atleta.

5.2 A idade mínima para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte, em cumprimento às Regras Oficiais da IAAF:

(i) Provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

(ii) Provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

(iii) Provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

5.3 Não serão aceitas inscrições abaixo da idade mínima acima descrita.

5.4 A participação de menores é permitida na caminhada, desde que acompanhados por seus responsáveis.

6 INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições acontecerão entre os dias 13 de Abril de 2026 e 19 de Junho de 2026, ou até esgotarem as inscrições. As inscrições serão realizadas pelo site de inscrições Ticket Sports (www.ticketsports.com.br) e Eventia BR (<https://eventiab.com.br/>) . Não serão realizadas inscrições no ato da retirada de kit.

6.2 A inscrição na Corrida e Caminhada 15ª Volta da União - Osasco em virtude da legislação em vigor e por questões de segurança, é individual e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

6.3 Não é permitida a troca de dados da inscrição.

6.4 Não é permitida a troca para outro evento.

6.5 O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida.

6.6 O Diretor da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

6.7 Todo atleta participante do Evento deverá informar de maneira específica a modalidade na qual participará, seja de 9 km – Corrida ou 4 Km – Caminhada.

6.8 A inscrição será considerada efetivamente realizada mediante o pagamento do valor correspondente dentro do prazo determinado, expressar sua concordância com as normas deste Regulamento e aceite do Termo de Responsabilidade, parte integrante deste Regulamento e escolher a sua categoria.

6.9 As inscrições serão encerradas caso seja atingido o limite técnico de participantes no evento em geral ou no prazo de 10 (dez) dias antes do Evento.

6.10 A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

7. DESCONTO IDOSO, ESTUDANTE E PCD

7.1 A organização do Evento por sua livre iniciativa concede para Idosos* e estudantes** desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor cheio do kit. Esse valor do desconto para idosos e estudantes não incide sobre preços promocionais, não sofrerá variação com o decurso do tempo ou com o aumento de preço dos lotes.

7.2 De acordo com o Estatuto do Idoso, é considerado idoso o atleta com 60 anos completados até o dia da inscrição. O idoso deverá realizar a inscrição através do próprio login e não poderá ser inscrito por um terceiro para usufruir do desconto. A retirada do kit e do chip deve ser realizada pessoalmente pelo atleta inscrito, apresentando o documento original de identidade.

7.3 O desconto será aplicado automaticamente durante o processo de inscrição, de acordo com a data de nascimento informada no momento do cadastro do atleta.

7.4 Os atletas acima de 60 anos que tiverem sua inscrição realizada dentro de um grupo ou login de terceiro não usufruirão do desconto de 50% (cinquenta por cento).

7.5 Será considerado estudante todo indivíduo do ensino fundamental, médio, técnico, graduandos, mestrandos, doutorandos e, ainda, estudantes de especializações. Com a finalidade de que essa categoria possa utilizar o benefício do desconto nas inscrições, é necessário ter a Carteira de Identificação Estudantil (CIE). A não apresentação dessa carteira implicará na cobrança integral do valor cheio do kit. O estudante deverá enviar um e-mail para o endereço **contato@sagazesportes.com.br** com a cópia da carteirinha de estudante ou documento que comprove o vínculo com a instituição educacional e um documento com foto (CNH ou RG).

7.6 A documentação será avaliada e, caso aprovada, o proponente receberá um cupom de desconto para a efetivação da compra.

7.7 Esse valor do desconto não incide sobre preços promocionais, não sofrerá variação com o decurso do tempo ou com o aumento de preço dos lotes.

7.8 Serão considerados como atletas PCD (Pessoas com deficiência):

- (i)** Deficientes Membros Superiores
- (ii)** Deficientes Membros Inferiores
- (iii)** Cadeirantes
- (iv)** Deficientes Visuais
- (v)** Deficientes Auditivos
- (vi)** Deficientes Intelectuais

7.9 Para realizar a inscrição destes atletas PCD, deve-se realizar a solicitação pelo e-mail: **contato@sagazesportes.com.br**

7.10 É obrigatório o envio de uma cópia do Certificado de Pessoa com Deficiência emitido pelo INSS, ou do laudo médico que especifique o tipo de deficiência, incluindo no laudo o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

7.11 O atleta PCD que cumpra com os quesitos anteriores, terá direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) aplicado ao valor de inscrição. Não será permitido o uso de Cadeira de Rodas motorizada ou com auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização, nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedeçam a padrões de competição da CBAT ou uso diário.

7.12 Os benefícios acima não são cumulativos.

8. ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA E MODALIDADE

8.1 A solicitação de alteração da distância pode ser feita até 20 (vinte) dias antes do evento através do e-mail sac@ticketsports.com.br e suporte@eventiab.com.br. A efetivação da mudança fica a critério da organização de acordo com disponibilidade de vagas remanescentes.

9. CANAL DE VENDAS

9.1 As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site: www.ticketsports.com.br e (<https://eventiab.com.br/>) e poderão sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização.

10. VALOR DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições terão o valor de:

(i) Kit atleta - consistindo em camiseta + runbag + medalha + número de peito (para as modalidades de corrida) e medalha ao completar o evento: R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) mais a taxa de comodidade cobrada pelo site Ticket Sports e Eventia BR, à partir do dia 13/04/2026.

(ii) A Organização do evento, poderá criar novos lotes com novos valores e períodos de inscrição, estas informações serão anunciadas previamente no site de inscrições Ticket Sports (www.ticketsports.com.br) e Eventia BR (<https://eventiab.com.br/>).

11. DESISTÊNCIA E REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

11.1 De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.

11.2 A solicitação deve ser feita por um dos canais de atendimento da organização, pelo e-mail Sagaz (contato@sagazesportes.com.br).

12. DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE

12.1 Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição, o kit ficará a disposição para ser retirado na sede da Sagaz , mediante apresentação do respectivo atestado médico.

13. VERACIDADE E RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

13.1 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

13.2 Ao participar do evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

13.3 O atleta deverá estar calçado durante todo o percurso, caso isso não seja cumprido, o atleta será desclassificado da prova.

13.4 A organização recomenda que todos atletas estejam em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos mesmos.

13.5 O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

13.6 Pode o diretor da corrida, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

13.7 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da corrida que será garantida pelos órgãos competentes.

13.8 Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários e guarda-volumes na região da largada / chegada da corrida.

13.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

13.10 O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.

14. ESTRANGEIROS

14.1 A participação de atletas estrangeiros, sem prejuízo do disposto na Norma 9, Participação de Atletas Estrangeiros no Atletismo Brasileiro, da CBAT, obedece aos seguintes critérios:

(i) Classe A1 – Provas Nacionais: podem ser inscritos até 3 (três) atletas por país no masculino e 3 (três) atletas por país no feminino.

(ii) Classe A2 – Provas Nacionais: podem ser inscritos até 2 (dois) atletas por país no masculino e 2 (duas) atletas por país no feminino.

(iii) Classe B – Provas Estaduais: pode ser inscrito 1 (um) atleta por país no masculino e 1 (uma) atleta por país no feminino.

14.2 Corrida e caminhada 15ª Volta da União - Osasco é oficialmente reconhecida pela CBAT na **classe B**.

15. ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

RETIRADA DE KIT

15.1. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante a apresentação do protocolo de inscrição impresso ou na tela do celular, e apresentação de um documento de identificação com foto.

15.2. A retirada de kit poderá ser efetivada por terceiros mediante a entrega do protocolo de inscrição, autorização de retirada por terceiros assinada pelo atleta inscrito com as informações de terceiro preenchidas e a cópia de um documento de identificação com foto e assinatura do participante. Não é permitida a retirada de kit de idoso por um terceiro.

15.3. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da corrida e perderá o direito ao kit. As datas e horários para retirada serão amplamente divulgados em canais de comunicação do evento, especialmente no site oficial de inscrições www.ticketsports.com.br e <https://eventiab.com.br/>

15.4. Não haverá entrega de kits no dia do evento.

15.5. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados como nome completo, data de nascimento, categoria, equipe e o número de peito, deve conferir também o seu kit se está tudo de acordo com o kit escolhido no ato da inscrição.

ALTERAÇÃO DO TAMANHO DA CAMISETA

15.6. Para alteração do tamanho da camiseta, o atleta deverá fazer a troca no próprio site da venda de ingressos da Ticket Sports (sac@ticketsports.com.br) e Eventia BR (suporte@eventiab.com.br), até 20 dias antes do encerramento das inscrições.

15.7. Não é permitida a alteração do tamanho da camiseta no momento da retirada de kit.

NÃO RETIRADA DO KIT

15.8. Não serão entregues kits após o período da retirada de kits, e nem entregues durante o dia do evento, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

SOBRE OS KITS

15.8. O kit da Corrida e Caminhada 15ª Volta da União - Osasco será composto por:

(i) Kit atleta: camiseta + runbag + medalha + número de peito

(*) A medalha será entregue apenas para os corredores que completarem o percurso e que estiverem com o número de peito.

15.9. O kit será entregue somente para atleta inscrito, mediante apresentação do protocolo de retirada de kit impresso e assinado, e de um documento original com foto.

NÚMERO DE PEITO E CHIP

15.10. Para os atletas da categoria Corrida (9km) será fornecido um número com chip que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

15.11. Atletas sem número de peito poderão ser retirados pela organização do evento de espaços reservados exclusivamente aos corredores.

15.12. Atletas inscritos na categoria caminhada (4km) não terão caráter de cronometragem, e diante disso, não receberão chip de cronometragem. Apenas número de peito para sua identificação ao retirar sua medalha. Atletas da caminhada que não estiverem utilizando o número de peito, serão convidados a se retirar do percurso e não receberão a medalha.

CONFERÊNCIA DO KIT

15.13. É obrigatória a conferência de todos os itens que compõem o kit, bem como o tamanho da camiseta solicitado no ato da inscrição, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato ao funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato.

15.14. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

16. PARTICIPAÇÃO

16.1. HORÁRIO - Os atletas deverão chegar ao local de largada com no mínimo meia hora de antecedência do horário oficial de largada, momento quando serão dadas as instruções finais aos corredores.

16.2. NÚMERO DE PEITO - É obrigatório o uso do número de peito no atleta, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação.

16.3. É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

16.4. O número de peito somente conterá o nome do atleta caso a inscrição do mesmo seja feita até 10 dias úteis antes do evento.

A PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL

16.5. A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

SOBRE O SUPORTE DE TERCEIROS

16.6. O acompanhamento de atletas por treinadores / assessoria, amigos, familiares, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

17. A RESPEITO DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS

17.1. Poderá a organização indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento.

17.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão.

17.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

17.4. Caso haja patrocínio de tendas conflitantes com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis retirem de forma imediata sua(s) tenda(s).

17.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

17.6. A organização não se responsabiliza pela tenda sejam danos causados a mesma ou objetos deixados no seu interior.

17.7. Para montagem de tendas de grupos e assessorias, consideramos obrigatoriamente as medidas de 3x3, modelo sanfonado.

18. PREMIAÇÃO

A premiação da Corrida e Caminhada 15ª Volta da União - Osasco será assim distribuída:

18.1. Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o evento dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

18.2. Na data da realização do evento, somente receberão as PREMIAÇÕES (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extra oficial) os 5 PRIMEIROS ATLETAS (Masculino e Feminino) classificados na CORRIDA 9KM a cruzarem a linha de chegada.

18.3. Não haverá cerimônia de PREMIAÇÃO no pódio nem entrega de troféus para a FAIXA ETÁRIA.

18.4. As premiações não são acumulativas.

18.5. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para PREMIAÇÃO, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das mesmas.

18.6. O acesso ao pódio para entrega dos troféus será restrito aos ATLETAS que forem chamados, mediante a apresentação de documento de identidade com foto, não sendo permitido o acesso à acompanhantes e/ou torcida, para não gerar aglomerações.

18.7. Quando houver qualquer tipo de premiação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.

18.8. As PREMIAÇÕES de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo) serão entregues somente para o ATLETA.

18.9. As premiações de incentivo por objetivo atingido serão entregues através de conta corrente ou poupança no nome do ATLETA ou PROCURADOR, aos ATLETAS a que delas fizerem jus após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do evento, o qual está vinculado ao informe oficial pelos órgãos competentes do exame antidoping ou ainda qualquer outra restrição, caso o mesmo seja realizado no evento e, do recebimento da carta de autorização de pagamento do ATLETA por parte da ORGANIZAÇÃO.

18.10. Para receber o pagamento da PREMIAÇÃO, o ATLETA deverá obedecer aos critérios exigidos pela ORGANIZAÇÃO (carta de premiação assinada COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF). O retorno da carta de autorização para a ORGANIZAÇÃO deverá ser realizado em até 180 (cento e oitenta dias). As premiações poderão ser pagas em parcelas de valores e datas diferenciadas na conta do beneficiado.

18.11. Em caso de premiação em dinheiro, a mesma será depositada na conta corrente ou poupança do ATLETA, informada à ORGANIZAÇÃO, através do Documento de Solicitação de Pagamento que o ATLETA receberá via e-mail no qual constam todos os procedimentos e prazos para a efetivação do pagamento.

18.12. O processo de pagamento das premiações terá início após a divulgação e homologação dos resultados oficiais pelas entidades competentes, tendo como prazo máximo de conclusão até 180 dias a partir do momento que a ORGANIZAÇÃO receba a documentação com informações para pagamento dos respectivos vencedores que fizerem jus à premiação.

18.13. Para PREMIAÇÕES em troféus ou medalhas especiais, as mesmas serão entregues para o ATLETA somente no dia do evento.

18.14. Caso o ATLETA solicite que qualquer PREMIAÇÃO seja entregue a terceiros, o mesmo deverá anexar uma carta de autorização formal e com firma reconhecida em cartório ou em caso de ATLETAS ESTRANGEIROS, uma cópia do passaporte com uma carta de próprio punho, enviados à Sede da ORGANIZAÇÃO para o e-mail: contato@sagazesportes.com.br

18.15. Os ATLETAS que não retornarem a carta de premiação à ORGANIZAÇÃO em até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da mesma, aceita que o valor da premiação seja doado a uma Instituição Filantrópica que cuide de Pessoas com Câncer na cidade do evento.

18.16. Poderão ser realizados exames antidoping para os ATLETAS participantes do evento a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBA.

18.17. O resultado oficial do evento para os classificados de 1º ao 5º lugar MASCULINO e FEMININO da CATEGORIA GERAL, depende da divulgação oficial por parte da CBA ou de outra autoridade competente do exame antidoping, caso o mesmo seja realizado no evento, ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela ORGANIZAÇÃO.

18.18. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do evento.

18.19. Não haverá envio posterior para os ATLETAS/EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do evento.

19. PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA 9KM

19.1. Todos os participantes que completarem o percurso dentro do tempo máximo recebem medalha.

19.2. Já na prova de 9km, os cinco primeiros colocados (masculino e feminino) garantem, além de troféus ou medalhas especiais, premiação em dinheiro:

Masculino	Valor
1º Lugar	R\$ 3.000,00
2º Lugar	R\$ 2.600,00
3º Lugar	R\$ 2.000,00
4º Lugar	R\$ 1.500,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00
Sub Total	R\$ 10.100,00
Valor total da premiação (Masculino e Feminino)	R\$ 20.200,00

Feminino	Valor
1º Lugar	R\$ 3.000,00
2º Lugar	R\$ 2.600,00
3º Lugar	R\$ 2.000,00
4º Lugar	R\$ 1.500,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00
Sub Total	R\$ 10.100,00
Valor total da premiação (Masculino e Feminino)	R\$ 20.200,00

Como incentivo extra, a organização preparou um bônus de R\$ 2.000 para o primeiro atleta (masculino e feminino) a cruzar o km 5 na prova de 9 km.

20 - PREMIAÇÃO DE PASSAGEM PELO Km 5 DA CORRIDA 9K (MASCULINO E FEMININO)

20.1 - O PRIMEIRO ATLETA (Masculino e Feminino) inscrito na CORRIDA 9Km que cruzar evento receberá uma PREMIAÇÃO de incentivo por objetivo atingido no valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

21 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL POR FAIXA ETÁRIA DA CORRIDA 9K

21.1. NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA, apenas apuração e publicação de RESULTADOS no site do evento, conforme tabela abaixo:

**FAIXAS ETÁRIAS
MASCULINAS**

**FAIXAS ETÁRIAS
FEMININAS**

Juvenil	de 18 e 19 anos	Juvenil	de 18 e 19 anos
Adulto	de 20 a 24 anos	Adulto	de 20 a 24 anos
	de 25 a 29 anos		de 25 a 29 anos
	de 30 a 34 anos		de 30 a 34 anos
Pré-Veterano	de 35 a 39 anos	Pré-Veterano	de 35 a 39 anos
Veteranos	de 40 a 44 anos	Veteranos	de 40 a 44 anos
	de 45 a 49 anos		de 45 a 49 anos
	de 50 a 54 anos		de 50 a 54 anos
	de 55 a 59 anos		de 55 a 59 anos
	de 60 a 64 anos		de 60 a 64 anos
	de 65 a 69 anos		de 65 a 69 anos
	de 70 a 74 anos		de 70 a 74 anos
	de 75 a 79 anos		de 75 a 79 anos
	80 anos e acima		80 anos e acima

22 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CAMINHADA DE 4KM

22.1 Além da medalha de participação, não haverá nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO na CAMINHADA, pois é uma prova participativa não tendo cronometragem e classificação.

23 - PREMIAÇÃO DA CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA

23.1. Não haverá cerimônia de PREMIAÇÃO e entrega de troféus aos ATLETAS com deficiência que completarem a prova, somente entrega de Medalha de Participação.

24. SORTEIO

24.1. No final da prova será realizado pelo Shopping União um sorteio de Prêmios diversos e somente poderá receber seu prêmio o ATLETA que estiver presente na ARENA na hora da realização do mesmo.

24.2. Para participar, o ATLETA deverá ter destacado o picote referente ao sorteio que encontrará em seu Número de Peito no dia que retirou seu Kit, e ter depositado na URNA que estará no Balcão da Retirada de Kit.

24.3. A URNA contendo os Tickets com os números correspondentes ao “Número de Peito” dos ATLETAS oficialmente inscrito na Prova, ficará no Palco de Premiação no dia da realização do evento. Cada número será sorteado uma única vez. Caso o ATLETA cujo número for sorteado não queira receber o prêmio correspondente ao sorteio, fica o ATLETA ciente que seu número não retornará à URNA e que não participará mais dos sorteios subsequentes.

ATENÇÃO: Não serão entregues prêmios do sorteio posteriormente. A chamada do número sorteado será feita por 3 (três) vezes, caso o ATLETA cujo número for sorteado não se encontre na ARENA na hora do sorteio, esse número será cancelado e um novo sorteio será realizado. O sorteio não será cumulativo.

25. INFORMAÇÕES GERAIS

25.1. Ao participar da Corrida e Caminhada 15ª Volta da União - Osasco, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.

25.2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.

25.3. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa da Corrida e Caminhada 15ª Volta da União - Osasco. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

25.4. Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

25.5. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.

25.6. É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.

25.7. A organização da Corrida e Caminhada 15ª Volta da União - Osasco poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto neste Regulamento

25.8. A organização da Corrida e Caminhada 15ª Volta da União - Osasco reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

25.9. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Corrida e Caminhada 15ª Volta da União - Osasco, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

25.10. Ao longo dos percursos de 4 km da caminhada e 9 km da corrida, haverá postos de hidratação com água.

25.11. A organização da corrida e os órgãos que regem a modalidade no país (CBAt e FPA) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping aos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

25.12. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

25.13. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

25.14. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

25.15. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação.

25.16. É proibido acompanhante de bicicleta ou a pé, caso o fiscal identifique algum, o atleta receberá cartão amarelo ou vermelho. Podendo ser desclassificado;

25.17. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO ou motivos de força maior, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

25.18. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

25.19. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

26. SOBRE OS TERMOS DESTE REGULAMENTO

26.1. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do e-mail contato@sagazesportes.com.br, para que sejam registradas e respondidas.

26.2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

26.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

26.4. Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

26.5. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a Corrida e Caminhada 15ª Volta da União - Osasco, pertencem a Sagaz Esportes e Shopping União.

27. TRATAMENTO DE DADOS E PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES

27.1. Para o desempenho das atividades da melhor forma possível, é essencial que a organização do evento colete algumas informações sobre os atletas. O objetivo é deixar claro como os dados dos atletas serão utilizados. Todo participante é responsável pelas informações pessoais que fornecer, bem como, as consequências de suas decisões.

27.2. A organização coleta apenas as informações essenciais sobre os atletas para que possa exercer suas atividades. Sem tais informações, não seria possível a prestação dos serviços e adimplir com os contratos firmados entre os atletas e a organização ou terceiros envolvidos na realização do evento.

27.3. Os atletas fornecem os dados abaixo com o seu consentimento:

- Nome
- Documento de identificação (RG ou CPF)
- Gênero
- Data de nascimento
- Endereço completo
- Telefone para contato
- E-mail para contato
- Telefone de emergência
- Dados financeiros para realização de pagamento
- Criação de senha de acesso em relação a conta criada. Essa senha é de uso pessoal e intransferível

27.4. Finalidade das informações coletadas

- Para comunicação entre a organização e os atletas. Tais comunicações poderão conter comunicados relacionados ao evento em que o atleta se inscreveu, alterações das Políticas e Regulamentos, alterações dos Termos de Uso e outros avisos importantes;
- Para informação de ranking;
- Para divulgação de novos eventos;
- Para envio de convites, ofertas, promoções e outras informações que acreditamos ser do interesse dos atletas
- Para facilitar o cadastramento dos atletas em eventos futuros;
- Para solicitar a participação em pesquisas ou para solicitar feedback sobre os serviços prestados;
- Para monitorar e prevenir problemas e para aprimorar os serviços/produtos;
- Para oferecer suporte, analisar e aprimorar as interações entre a organização e os atletas;
- Para atualizar, expandir e analisar nossos registros, identificar novos clientes e fornecer produtos e serviços que possam ser de interesse dos atletas;
- Para analisar tendências, administrar nosso site e sites de parceiros envolvidos no evento, rastrear o comportamento dos atletas a fim de entender o que os atletas estão procurando e para melhor ajudá-los;
- Para monitorar e aprimorar campanhas de marketing e fazer sugestões relevantes para usuários;
- Para criar uma base de dados sólida, utilizando os dados coletados para criar estatística com base no comportamento dos visitantes.

28. COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES

28.1. Pode ser necessário o compartilhamento de suas informações pessoais e informações geradas com provedores de serviços terceirizados, como parceiros de marketing e publicidade, patrocinadores e parceiros do evento, provedores de análise da web e processadores de pagamento.

28.2. Esses prestadores de serviço são autorizados a usar suas informações pessoais apenas conforme necessário para prestar os serviços necessários à promoção, realização e encerramento do evento.

29. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

29.1. Quando utilizado o consentimento como base legal para proceder com a coleta dos dados, o titular tem o direito de retirar seu consentimento a qualquer momento.

29.2. O Titular pode cancelar o recebimento de boletins informativos e outras mensagens não essenciais mediante a solicitação de cancelamento nos mesmos meios que recebe os comunicados. Entretanto, o titular continuará a receber notificações e e-mails essenciais para a prestação de serviço.

29.3. O Titular pode desativar os cookies do navegador antes de visitar nossos sites. No entanto, se você fizer isso, talvez não seja possível usar certos recursos dos sites de modo adequado.

29.4. O Titular tem o direito de solicitar que suas informações pessoais sejam excluídas em determinadas circunstâncias, como quando elas não forem mais necessárias para o propósito para o qual foram coletadas originalmente.

30. RETENÇÃO DAS INFORMAÇÕES

30.1. Podemos reter suas informações pessoais enquanto for necessário para os fins descritos neste Regulamento. Às vezes, podemos reter suas informações por períodos mais

longos, conforme permitido ou exigido por lei, para executar nossos contratos, regularizar questões relacionadas a impostos, contabilidade ou para cumprir com outras obrigações legais.

31. CONSENTIMENTO DO TITULAR E DE TERCEIROS

31.1. Ao utilizar nossa plataforma, ou inscrever-se no evento através de outras plataformas o Titular concorda de forma expressa com a Política de Privacidade contida neste documento.

31.2. Caso o Titular esteja realizando este cadastro por outra pessoa, garante, por sua integral responsabilidade civil e criminal, que você possui o consentimento livre, específico, informado e explícito, do titular dos dados cadastrados de que os dados pessoais dele sejam objeto do presente tratamento;

32. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

32.1. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

32.2. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

33. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU ADITAMENTO DO EVENTO

33.1. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas e de seus colaboradores, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

33.2. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

33.3. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

33.4. Na hipótese de suspensão do evento esportivo por conta de orientações governamentais até 30 (trinta) dias antes do evento o atleta terá sua inscrição automaticamente transferida para nova data ou poderá solicitar o ressarcimento integral do valor da inscrição.

ANEXO 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificada no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 9 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador (Sagaz Esportes), colaboradores e patrocinadores DE TODA E

QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio à equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador (Sagaz Esportes), mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.
